



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1863/90

De, 07 de Junho de 1990.

Autoriza supressão de rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Art. 1º - Suprime do Plano Urbanístico da cidade, parte da Rua Projetada, localizada no Loteamento Parque de Exposição, uma área de 900,00m<sup>2</sup> com 20,00m de largura, por 45,00m de comprimento.

Art. 2º - Permuta a área constante no artigo 1º, do presente Decreto, por um terreno constituído por 04(quatro) lotes situado no Loteamento Parque de Exposição, designados pelos lotes de nºs 15, 16, 17 e 18 da Quadra:18, com uma área total de 1.440m<sup>2</sup> de superfície.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Junho de 1990.

  
**Maria Rivalva Cruz**  
Secretária de Administração  
CPF 063.471.111

  
**Raimundo Marciano de Freitas**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO